

Fontes de Capital / Financiamento

Fundos Provenientes de PROGRAMAS DE APOIO

Programa FINICIA

O FINICIA é um programa de apoio ao empreendedorismo promovido pelo IAPMEI e que assume como principal objetivo facilitar o acesso ao financiamento a empresas de menor dimensão, que tradicionalmente apresentam maiores dificuldades na sua ligação ao mercado financeiro.

Não se trata de incentivos ou subsídios, mas de um programa que a partir de uma vasta rede de parceiros procura que os projetos / empresas acedam a financiamento (por capital próprio ou por capital alheio) utilizando diferentes mecanismos (Capital de Risco, Financiamento Bancário, Incentivos, entre outros).

Incentivos QREN

O Quadro de Referencia Estratégica Nacional (QREN) é o enquadramento nacional para a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período 2007-2013.

O QREN subdivide-se em três áreas de atuação:

- ▼ Programa Operacional de Potencial Humano (POPH)
- ▼ Programa Operacional para a Valorização de Território (POVT)
- ▼ Programa Operacional de Fatores de Competitividade (Programa Compete)

O Programa Operacional de Fatores de Competitividade é a área do QREN dedicada a estimular a qualificação do tecido produtivo, por via da inovação, desenvolvimento tecnológico e incentivo ao empreendedorismo, bem como da melhoria das diversas componentes da envolvente da atividade empresarial. O Programa Compete reúne apoios disponíveis às empresas que pretendam angariar investimento. Subdivide-se nos seguintes apoios:

- ▼ Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME
- ▼ Sistema de Incentivos à Inovação
- ▼ Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico nas Empresas

Embora qualquer empresa recém-constituída possa aceder a todos estes apoios, existe uma medida específica para financiar projetos de empreendedorismo qualificado: o programa SI Inovação – Empreendedorismo Qualificado.

O SI Inovação – Empreendedorismo Qualificado tem como principal objetivo apoiar a criação de empresas e atividades dotadas de recursos qualificados ou que desenvolvam atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento (incluindo projetos associados ao empreendedorismo feminino ou jovem) nos seus primeiros anos de desenvolvimento.

Trata-se de um incentivo reembolsável, apurado através da aplicação da taxa base de 45% ao investimento elegível previsto. Esta taxa base pode ser alavancada com a aplicação de diferentes majorações até um máximo de 75%.

O incentivo reembolsável poderá ser convertido em incentivo não reembolsável, em função da avaliação do desempenho do projeto, conforme previsto em legislação e até ao montante máximo de 75 % do incentivo reembolsável concedido.

Os apoios QREN devem ser entendidos como investimentos e não como meios de financiamento, já que um pressuposto destes apoios é que a empresa a apoiar possua já meios de financiamento independentemente da concessão do incentivo.

Apoios IEFP

O Instituto de Emprego e de Formação Profissional (IEFP) tem disponível um conjunto de mecanismos de apoio a novas iniciativas empresariais, variando de acordo com a situação pessoal dos promotores.

O Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE) tem como principal objetivo:

- ▶ Apoiar a criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, que originem a criação de emprego e que contribuam para a dinamização das economias locais;
- ▶ Apoiar a criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego.

Os principais destinatários deste programa são:

- ▶ Desempregados inscritos no IEFP há nove meses ou menos, em situação de desemprego involuntário, ou desempregados inscritos há mais de nove meses, independentemente do motivo da inscrição;
- ▶ Jovens com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos (inclusive) com o ensino secundário completo ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse grau de ensino, sem contrato de trabalho e à procura do primeiro emprego;
- ▶ Quem nunca tenha exercido qualquer atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria;
- ▶ Trabalhadores independentes cujo rendimento médio mensal, auferido relativamente aos meses em que teve atividade no último ano, seja inferior a 450€.

Este apoio consiste num crédito ao investimento concedido por instituições bancárias mas beneficiando do quadro do sistema de garantia mútua, de bonificação de taxa de juro e de comissão de garantia. Estes instrumentos de acesso ao crédito consubstanciam-se em duas tipologias de operações:

- ▶ MICROINVEST – para operações de crédito até € 15.000 e para financiamento de projetos de investimento até € 15.000;
- ▶ INVEST+ – para operações de crédito de montante superior a € 15.000 e até € 100.000 e para financiamento de projetos de investimento superior a € 15.000 e até € 200.000

Os apoios no âmbito deste programa incluem:

- ▶ Crédito com garantia e bonificação da taxa de juro;
- ▶ Apoio técnico à criação e consolidação dos projetos;
- ▶ Pagamento, por uma só vez, do montante global das prestações de desemprego (quando aplicável);
- ▶ Apoio complementar ao referido no ponto anterior sob a forma de subsídio a fundo perdido.

Como aceder?

O promotor do projeto deve:

- ▶ Numa primeira fase, analisar as várias SCR existentes e selecionar as que têm um perfil de investimento mais adequado ao seu projeto;
- ▶ Efetuar o primeiro contacto com a apresentação de um sumário executivo do projeto, ou seja, um documento resumo do projeto e de apresentação dos promotores;
- ▶ Caso se verifique interesse pela SCR, enviar o plano de negócios completo para análise.
- ▶
- ▶ tesouraria da empresa não há uma pressão periódica para o pagamento deste tipo de financiamento);
- ▶ O direito ao retorno do capital depende do sucesso / insucesso do projeto empresarial;
- ▶ O projeto pode usufruir da credibilidade e da rede de contactos da SCR.